



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1583, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

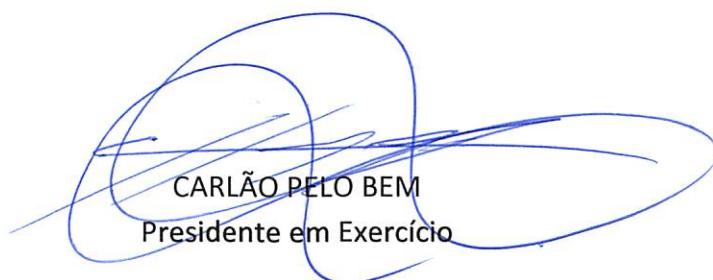
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
ECONOMISTA JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA,
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TRABALHO DE JOÃO PESSOA, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Pessoense ao Economista JOÃO BOSCO FERRAZ DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de João Pessoa, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 13 DE ABRIL DE 2023.


CARLÃO PELO BEM
Presidente em Exercício

Autoria: VEREADOR BRUNO FARIAS